



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 08 de julho de 2022.

Para: Direção Geral

Assunto: Contratação de Profissional para elaboração e execução de projeto de fortalecimento de cidadania junto a Comunidades Quilombolas

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste expediente solicitar de V. Sa. autorização para a instrução processual no sentido de contratarmos o Professor, Mestre em Historia Social, Zezito de Araújo, com o fim de trabalhar na elaboração e execução do Projeto "Escola Judiciaria Eleitoral de Alagoas nas Comunidades Quilombolas" (título provisório) que entre outros objetivos, visa a fortalecer a cidadania para comunidades quilombolas, com valorização das raízes históricas e antropológicas da própria comunidade.

O projeto se encontra em fase de conclusão, o seu objetivo principal é o trabalho de esclarecimento aos futuros eleitores, estudantes das áreas quilombolas, por meio de palestras educativas, sobre a importância da conscientização política, fiscalização do voto, das eleições, da atividade parlamentar, suscitando os valores éticos e morais, necessários a boa escolha de seus representantes políticos.

O professor Zezito de Araújo como facilmente se depreende do seu Currículo (1102963), tem vasta experiência, publicações e palestras, sobre a realidade negra no Brasil e as suas comunidades quilombolas, em especial aqui em Alagoas. Ainda, trabalhou como Professor em instituições como UFAL e CESMAC, tendo também trabalhado lecionando História do Brasil, História de Alagoas com foco no Escravismo, na Cultura Negra e nas Comunidades Quilombolas. Vale ressaltar que o professor tem diversas publicações e atuou diretamente na confecção de documentário "Guerras no Brasil.doc" transmitido em aplicativos de streaming.

É de se considerar que o Professor já citado, além do toda a sua capacitação, é pessoa com trânsito na comunidade Quilombola de Uniao dos Palmares, onde acontecerá a fase inicial (Piloto) do Projeto, tal acesso não é somente facilitador mas mesmo viabilizador das atividades, considerando as peculiaridades da comunidade em questão.

No que tange ao preço inicialmente proposto, desde início, deixe-se claro, que o preço está de acordo com o que é praticado normalmente em mercado. Isto porque está de acordo com os preços estabelecidos na planilha de pagamentos de instrutoria interna

estabelecidos na Res. TSE nº 23.545/2017. Por oportuno, saliento que também foram praticados em outro curso contratado pelo TRE-AL, do prof. Marcos Ehrhardt, sob o nº 0004224-88.2021.6.02.8502.

Respeitosamente,

José de Melo Gomes
Assessor-chefe da Escola Judiciária Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE MELO GOMES, Assessor-Chefe da Escola Judiciária Eleitoral**, em 11/07/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102138** e o código CRC **C9A31BF9**.